

EDITAL DC/BP 41/2019

DIVULGA RESULTADO DE SELEÇÃO PARA CADASTRO RESERVA DE ESTUDANTES PARA O PROJETO PRÁTICA COLABORATIVA E ATENÇÃO INTEGRAL NOS CICLOS DE VIDA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-SAÚDE / INTERPROFISSIONALIDADE), EM DESENVOLVIMENTO PELA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF, CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA, E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA PAULISTA.

A Diretora do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Edital DC/BP 37/2019, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Fica divulgado o resultado de seleção para cadastro reserva de estudantes para o *Projeto Prática Colaborativa e Atenção Integral nos Ciclos de Vida* do Programa de Educação para o Trabalho para a Saúde (Pet-Saúde / Interprofissionalidade), em desenvolvimento pela Universidade São Francisco – USF, Câmpus Bragança Paulista, e Secretaria Municipal de Saúde de Bragança Paulista.

Art. 2º Ficam selecionados os estudantes abaixo descritos, exceto o desclassificado por não atender ao semestre em curso, os quais estão devidamente matriculados e cursando entre o terceiro e sexto semestre dos cursos da área da saúde da USF (Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina e Odontologia), classificados por ordem decrescente de Coeficiente de Rendimento Acadêmico.

RA	CURSO	SEMESTRE	CRA	CLASSIFICAÇÃO
1201700128	ENFERMAGEM	5	8.622	1º
1201700187	ENFERMAGEM	5	8.580	2º
1201707063	ODONTOLOGIA	4	8.103	3º
12001802969	BIOMEDICINA	3	7.940	4º
1201803352	BIOMEDICINA	3	7.490	5º
1201703743	FISIOTERAPIA	5	7.252	6º
1201807092	ODONTOLOGIA	3	7.215	7º
1201801323	ODONTOLOGIA	3	7.200	8º

1201700945	FISIOTERAPIA	5	6.975	9º
1201801593	FARMÁCIA	3	6.645	10º
1201704726	FISIOTERAPIA	4	6.258	11º
1201603271	ENFERMAGEM	6	6.072	12º
1201704208	FISIOTERAPIA	3	5.867	13º
1201600952	FISIOTERAPIA	4	5.737	14º
1201901084	FISIOTERAPIA	1	0	DESCCLASSIFICADA

Parágrafo único. Os candidatos selecionados serão convocados por meio de edital, em caso de desligamento / desistência de estudantes bolsistas ativos, e deverão se apresentar no local e data a ser indicada para cadastro e efetivação no Projeto PET-Saúde / Interprofissionalidade.

Art. 3º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco, de cuja decisão caberá recurso escrito e devidamente fundamentado e protocolado pessoalmente na Central de Relacionamento do respectivo câmpus, na Av. São Francisco de Assis, 218 – Cidade Universitária – Bragança Paulista/SP.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 13 de maio de 2019.

Profa. Patrícia Teixeira Costa
Diretora do Câmpus Bragança Paulista